



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08410/2024, DE 7 DE MAIO DE 2024.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 615.751,80 (seiscentos e quinze mil e setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

175 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 5.854,40
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000176 - Programa SUS Digital
Suplementação por excesso cf. lei 5.851 de 07.05.2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

186 - 10.301.1001.2293 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 15.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000176 - Programa SUS Digital
Suplementação por excesso cf. lei 5.851 de 07.05.2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

166 - 10.302.1003.2291 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000174 - Custeio da Atenção Especializada - Secretaria de Saúde
Suplementação por excesso cf. lei 5.851 de 07.05.2024

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

168 - 10.302.1003.2291 - 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 200.000,00
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 3000174 - Custeio da Atenção Especializada - Secretaria de Saúde
Suplementação por excesso cf. lei 5.851 de 07.05.2024

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

511 - 13.392.3002.2088 - 33904500 - SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 294.897,40
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Código de Aplicação: 1000127 - ALDIR BLANC
Suplementação por excesso cf. lei 5.851 de 07.05.2024

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 615.751,80

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/BC65-23FB-7FA4-1FF0> e informe o código BC65-23FB-7FA4-1FF0





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	615.751,80
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	14.791.709,86
Utilizado:	2,60 %		

AGUDOS/SP, 7 de maio de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 7 de maio de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **09 de maio de 2024.**

Páginas: **09 e 10** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1472.**